

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

A **Dra. Viviani Dourado Berton Chaves**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público** conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP sob o nº **464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0008384-23.2019.8.26.0248 – Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **TINTAS ALESSI LTDA**, CNPJ: 05.007.043/0001-12, na pessoa de seu representante legal;

Executado:

- **IMPÉRIO DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS EIRIELI – ME**, CNPJ: 24.217.962/0001-65, na pessoa de seu representante legal;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**, processos nº 0003810-98.2012.8.26.0248 e 1005517-74.2018.8.26.0248;
- **3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**, processo nº 0005831-03.2019.8.26.0248;

1º Leilão

Início em **03/09/2026**, às **09:45hs**, e término em **08/09/2026**, às **09:45hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 9.432,00, LOTE 2 - R\$ 25.170,00, conforme tabela FIPE para junho de 2026.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em **08/09/2026**, às **09:46hs**, e término em **30/09/2026**, às **09:45hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 5.659,20, LOTE 2 - R\$ 15.102,00, correspondente a **60%** do valor da avaliação.

LOTE 1**Descrição do Bem**

VEÍCULO DA MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGO KS, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 539340804, PLACA: FIV-9632; CHASSI 9C2JC4130DR007251

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1930, Jardim Esplanada - Indaiatuba - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** encontra-se na fl. 151 dos autos. Consta medida restritiva no sistema RENAVAL fls. 59-60, derivada dos autos do processo nº 0005831-03.2019.8.26.0248, em trâmite neste mesmo Juízo. Consta, medida restritiva no sistema RENAVAL, derivada dos autos do processo nº 0003810-98.2012.8.26.0248, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 01 de junho de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 2.331,15.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 9.432,00, de acordo com tabela FIPE para junho de 2026.

LOTE 2**Descrição do Bem**

VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE ECONOMY, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 250787652, PLACA: ERG-3440; CHASSI 9BD15802AB6512974.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1930, Jardim Esplanada - Indaiatuba - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** encontra-se na fl. 151 dos autos. Consta, medida restritiva no sistema RENAJUD fls. 62, derivada dos autos dos processos nº 00038109820128260248 e n.º 10055177420188260248, ambos em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 01 de junho de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 13.845,47.

DEPOSITÁRIO: O possuidor do bem.

Avaliação: R\$ 25.170,00, de acordo com tabela FIPE para junho de 2026.

Débito da Ação: R\$ 128.954,84, em janeiro de 2026, a ser atualizado até a arrematação.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.



IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 6% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

⚠ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Indaiatuba/SP, 1 de junho de 2026.

Dra. Viviani Dourado Berton Chaves

Juiz de Direito